PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 /2025

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominada Rua José Cosme da Silva, rua entre a Travessa José Cristóvão Dantas e a Rua Robson Martins, rua sem saída, bairro Pires, em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2733/2025
Data: 07/10/2025 - Horário: 08:17
Legislativo - PDL 73/2025

Justificativa:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor José Cosmo da Silva, cidadão exemplar cuja trajetória de vida foi marcada por dedicação à família, à fé cristã e ao trabalho honesto, especialmente na comunidade de Pires e em todo o município de Congonhas.

Nascido em 03 de maio de 1961, no estado de Pernambuco, o Senhor José Cosmo da Silva construiu sua vida com base em sólidos valores humanos e espirituais. Casou-se em 28 de julho de 1984 com a Senhora Maria de Fátima de Lima, com quem compartilhou 41 anos de união, formando uma família numerosa e unida: 7 filhos, 18 netos e 3 bisnetos.

Residente na região de Pires até o ano de 2024, foi uma figura de referência na comunidade, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento local, sempre pautado pela responsabilidade, coragem e respeito ao próximo. Seu falecimento, ocorrido em 28 de junho de 2024, aos 62 anos de idade, deixou uma lacuna profunda entre familiares, amigos e vizinhos, que o recordam com admiração e carinho.

Assim, ao propor a denominação de uma via pública com o nome "Senhor José Cosmo da Silva", busca-se eternizar a memória de um homem íntegro, cuja vida é símbolo de fé, compromisso com a comunidade e legado familiar.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

003

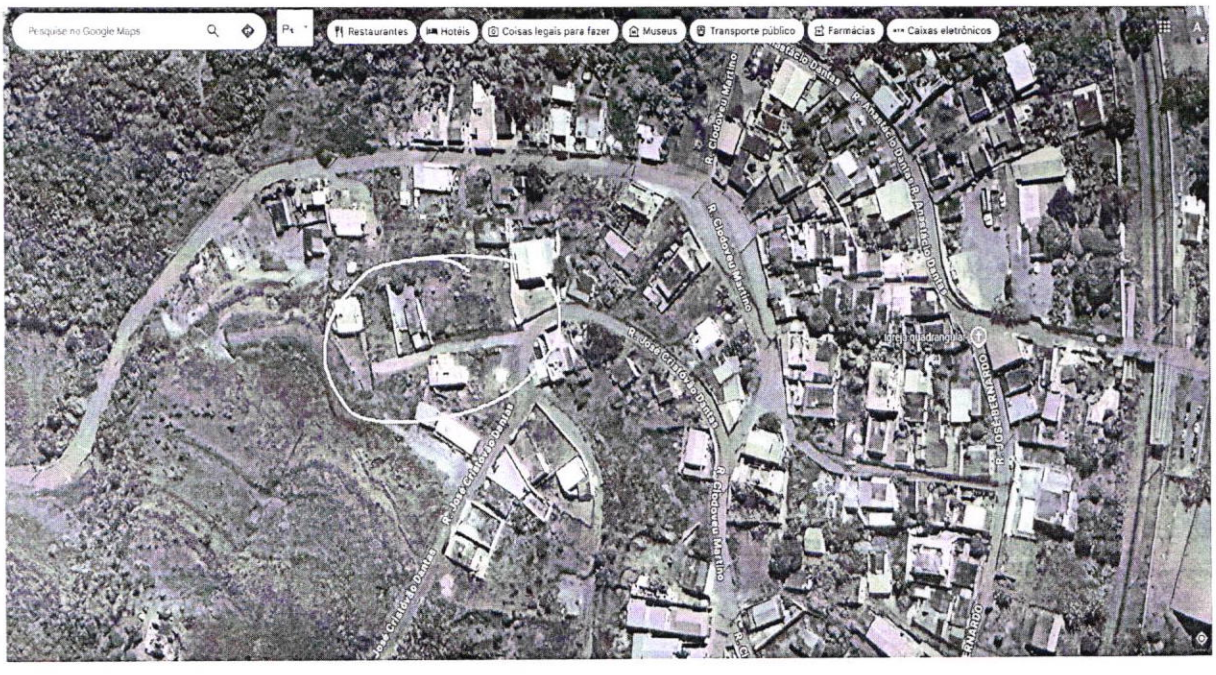
Pesquise no Google Maps
Restaurantes
Hotéis
Coisas legais para fazer
Museus
Transporte público
Farmácias
Caixas eletrônicos
R. Cicodoveu Martins
R. José Cristóvão Dantas
R. José Cristóvão Dantas
R. Cicodoveu Martins
R. José Cristóvão Dantas
R. Cicodoveu Martins
R. José Cristóvão Dantas
R. Cicodoveu Martins

EM BRANCO



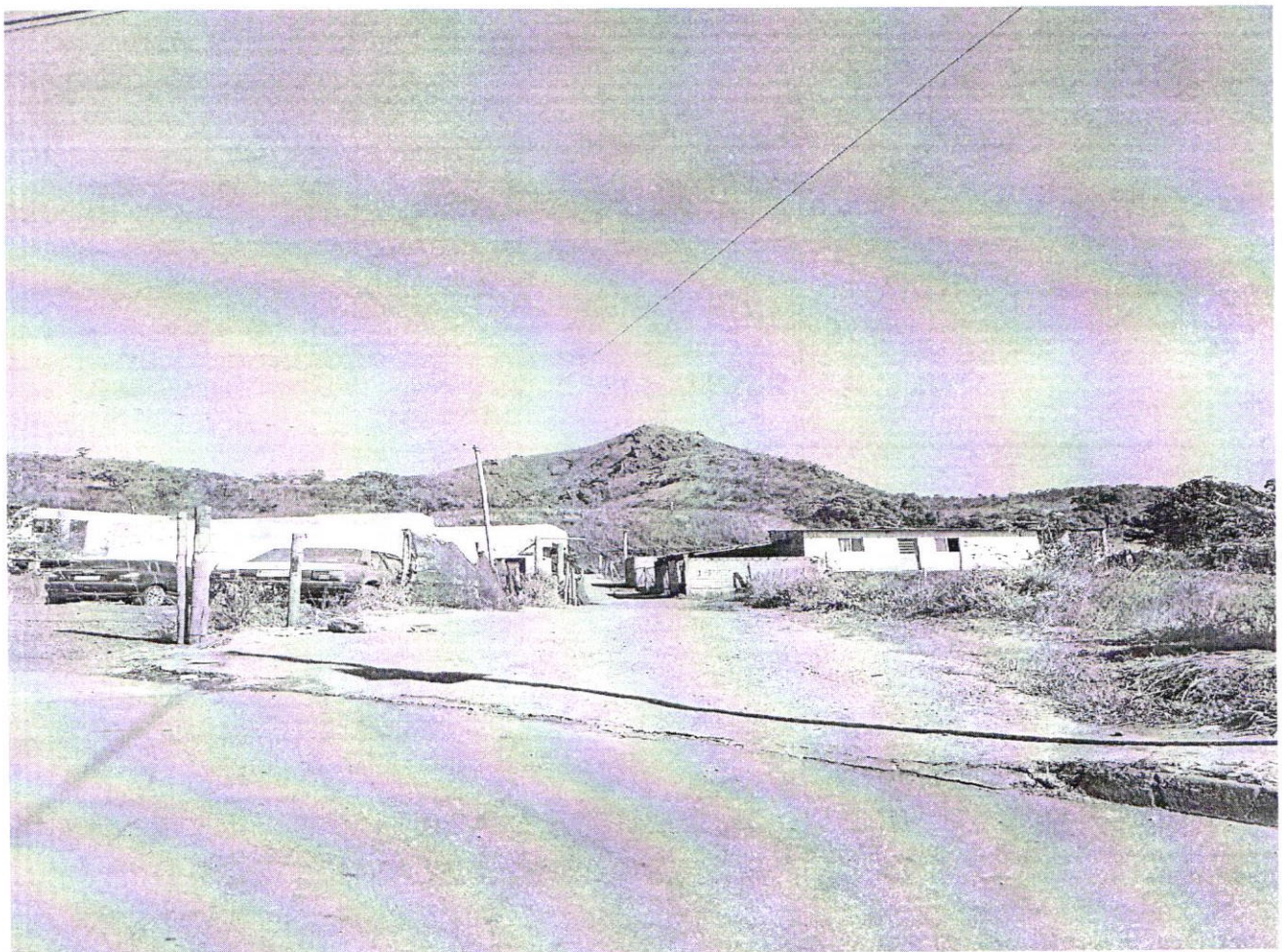

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www. **congonhas**.mg.**leg**.br

005

Projeto de Decreto Legislativo 73/2025

Matéria lida em Plenário – **35ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 28 de outubro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 073/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de novembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2025- Denomina Rua José Cosme da Silva, Rua entre a Travessa José Cristóvão Dantas e a Rua Robson Martins, Rua sem saída, Bairro Pires, em Congonhas/MG.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2025, que tem por finalidade denominar "Rua José Cosme da Silva" a via pública situada entre a Travessa José Cristóvão Dantas e a Rua Robson Martins, rua sem saída, localizada no Bairro Pires, neste Município de Congonhas/MG.

A proposta foi apresentada pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Magalhães
Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	Magalhães
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de novembro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2025- Denomina Rua José Cosme da Silva, Rua entre a Travessa José Cristóvão Dantas e a Rua Robson Martins, Rua sem saída, Bairro Pires, em Congonhas/MG.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade denominar "Rua José Cosme da Silva" a via pública situada entre a Travessa José Cristóvão Dantas e a Rua Robson Martins, rua sem saída, localizada no Bairro Pires, neste Município de Congonhas/MG.

A proposta foi apresentada pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

O presente Projeto tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor José Cosme da Silva, cidadão exemplar cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, à fé cristã e ao trabalho honesto, especialmente na comunidade de Pires e em todo o Município de Congonhas.

Verifica-se que a proposição não apresenta vício de iniciativa ou de constitucionalidade, encontra respaldo legal na competência municipal para denominação de bens públicos e não acarreta impacto financeiro ao erário.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

LOCKED IN

009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 73/2025

Aprovado por 13 votos favoráveis em única votação simbólica maioria simples. 39ª Reunião Ordinária – 11/11/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **11 de Novembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

010

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Novembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2025 – Denomina Rua José Cosme da Silva, Rua entre a Travessa José Cristóvão Dantas e a Rua Robson Martins, Rua sem saída, Bairro Pires, em Congonhas/MG.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2025, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

- Alinhamento dos parágrafos aos artigos 1º e 2º.
- Retira-se a formatação em itálico do texto.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1777/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Cosme da Silva, rua entre a Travessa José Cristóvão Dantas e a Rua Robson Martins, rua sem saída, bairro Pires, em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de novembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 18/11/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

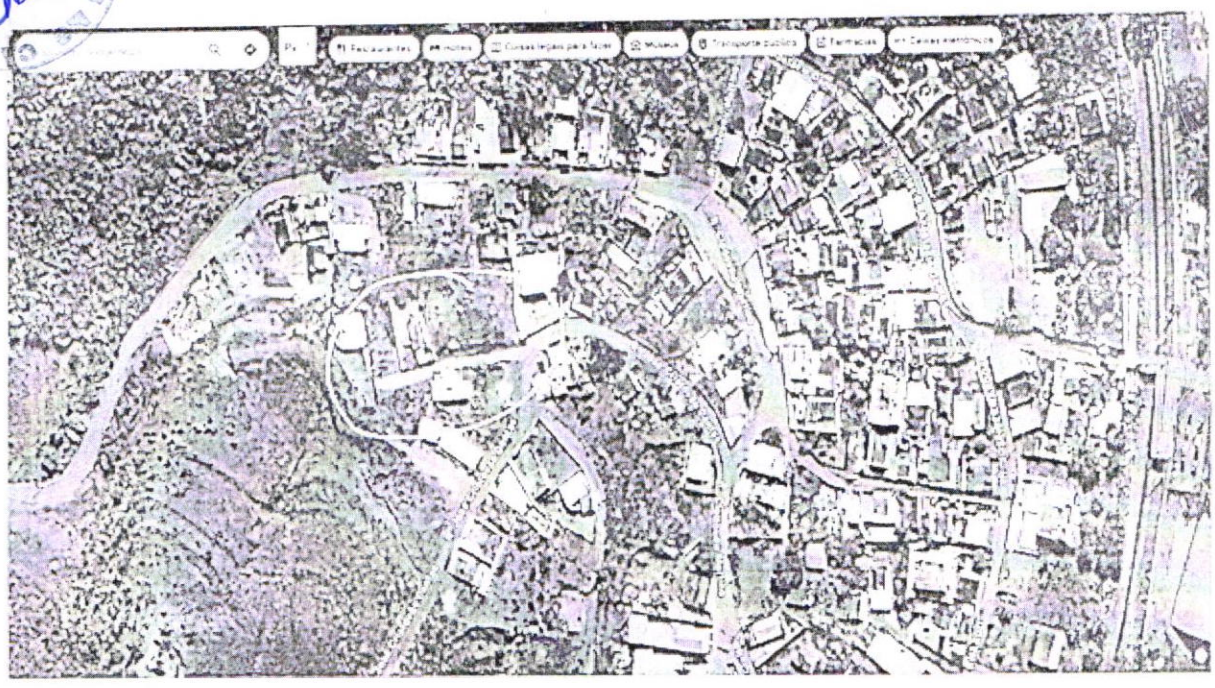

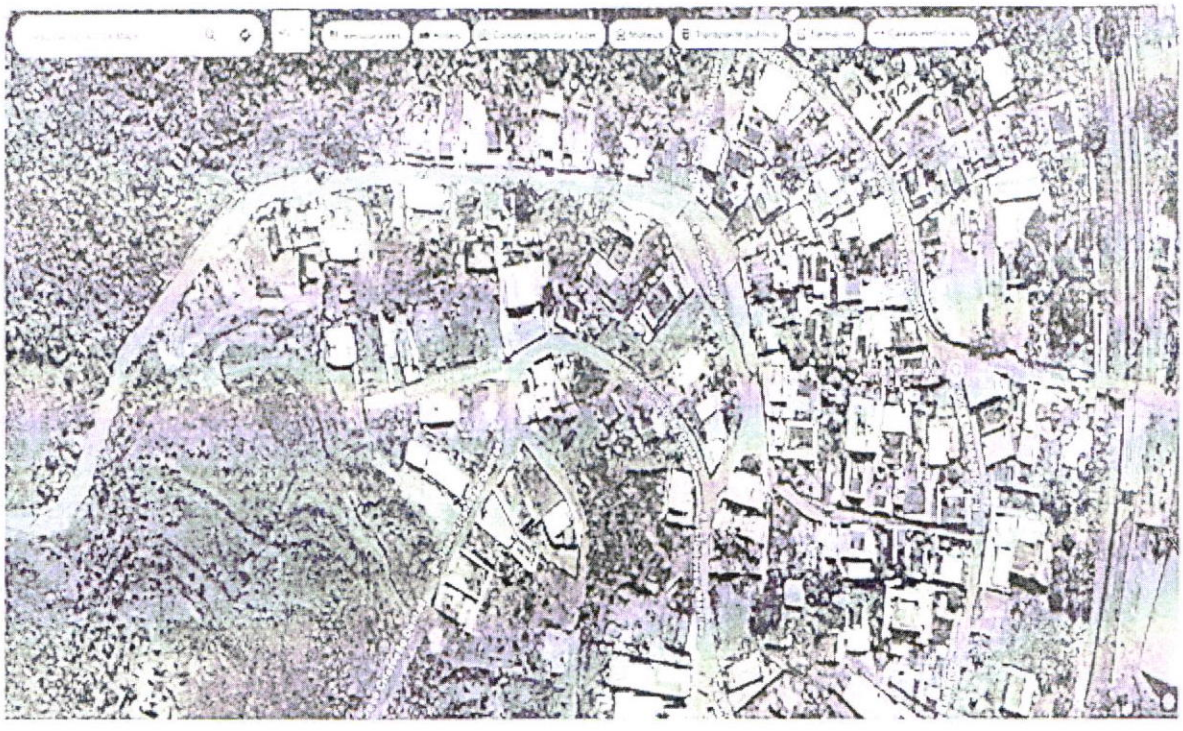

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

013
1004

Ofício nº 498/2025/Secretaria

Congonhas, 17 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Projeto de Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
73/2025	VER. AVERALDO PEREIRA DA SILVA	1777/2025

Atenciosamente,

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 18/11/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

CMC/AG

EMBARGO

04

Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de Novembro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo